



MOÇÃO DE REPÚDIO e PROTESTO Nº 18/2023
(De autoria conjunta dos Vereadores abaixo assinados)

“REPÚDIO E PROTESTO CONTRA A ADPF 442 - ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL QUE PRETENDE A DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um Voto de Repudio e Protesto contra a ADPF -Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que pretende a descriminalização do aborto no Brasil, em razão do início do julgamento já ocorrido nesta perante o Supremo Tribunal Federal. A ação de controle de constitucionalidade tem por objetivo descriminalizar o aborto até a 12ª semana de gestação.

Todavia, o mérito e objeto da ação são frontalmente contrários aos valores e princípios constitucionais, notadamente, porque contrários à proteção da vida em todas as suas formas, verdadeiro direito fundamental insculpido no artigo 5º da Constituição da República, e decorrência normativa direta do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, vetor máximo de interpretação de todas as demais cláusulas constitucionais e sustentação primeira do Estado democrático de direito, e ao mesmo tempo, condição firme, necessária e inofismável do processo civilizatório.

No plano infraconstitucional, por sua vez, o Código Civil brasileiro, por óbvio, contempla a mesma disciplina protetiva da vida, e quanto à interrupção da gravidez é igualmente lapidar ao garantir os direitos do nascituro desde a sua concepção (art. 2º), ainda em harmonia com a Convenção Americana dos Direitos Humanos - Pacto de São José da Costa Rica (1969) do qual a República Federativa do Brasil é signatário.

Ainda em outro vértice, a matéria sequer poderia ser objeto de apreciação e julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, uma vez que se trata de matéria sujeita, exclusivamente, ao Congresso Nacional, e ainda assim, nem mesmo por Proposta de Emenda Constitucional (PEC) em razão de se tratar de direito fundamental com natureza de 'cláusula pétrea', logo, somente possível de deliberação, no máximo, por meio de um novo Poder Constituinte Originário, ocasião que um novo pacto constitucional seria elaborado pelo Povo brasileiro.

Henizete Fernandes do Silveira

Antonio

Quia



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Desse modo, e em virtude das suficientes razões aqui expostas, e primando pela defesa incondicional da VIDA na sua plenitude, pelo respeito à harmonia e independência entre os Poderes constituídos, pelos compromissos internacionalmente firmados pela República Federativa do Brasil, pela manutenção inequívoca dos anseios da população brasileira junto ao processo civilizatório, cujo esteio é a garantia máxima dos direitos fundamentais e proteção aos mais vulneráveis, tendo a VIDA como seu horizonte primordial, é que pedimos apoio dos demais pares desta Casa de Leis na aprovação deste expediente regimental.

Diante do Exposto, os Vereadores subscritores desta proposição, na forma regimental, depois de ouvido em plenário, requerem à Mesa Diretora da Câmara, o envio de expediente com **MOÇÃO DE REPÚDIO e PROTESTO** aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Ministros e Ministras do Supremo Tribunal Federal, nos seguintes termos enunciados:

“Manifesta apelo e protesto aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Ministros e Ministras da Suprema Corte Brasileira, contra a (ADPF) 442 - arguição de descumprimento de preceito fundamental que pretende a descriminalização do aborto no Brasil”.

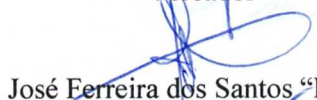
Solicitamos por extensão, cópias ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, como também ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal.

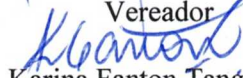
Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023.

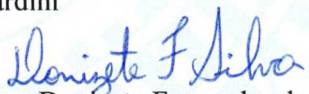

Luiz Alfredo Leardini
Vereador

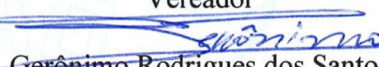

Diva de Oliveira
Vereadora

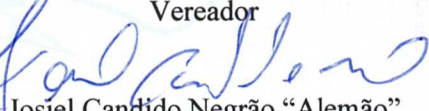

Eber Rogério Assis “Bill”
Vereador


José Ferreira dos Santos “Barba”
Vereador


Karina Fanton Tanganelli
Vereadora


Donizete Fernandes da Silva
Vereador


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador


Josiel Candido Negrão “Alemão”
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador